



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FARROUPILHA-RS

RESOLUÇÃO nº 02, de 28 de maio de 2009.

Cria o selo de Escola Autorizada pelo Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação, com o intuito de divulgar e valorizar o compromisso com a qualidade do Ensino Infantil do município de Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o selo de Escola de Educação Infantil Autorizada para as escolas que cumprem com as exigências legais.

Art. 2º - O selo tem validade anual e será entregue mediante o cadastramento da Entidade Mantenedora da Escola de Educação Infantil Autorizada.

JUSTIFICATIVA

O selo é um símbolo que permite a identificação das Escolas Autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação. Foi criado com o objetivo de divulgar e valorizar as escolas que cumprem com os requisitos propostos pelas Resoluções 02/2007 e 04/2007 do Conselho Municipal de Educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 reconhece a Educação Infantil como parte da Educação Básica, a partir de então, os Sistemas de Ensino passaram a normatizar o funcionamento dos estabelecimentos que atendiam crianças de 0 a 6 anos de idade. Na época, as Escolas de Educação Infantil do nosso município pertenciam ao Sistema Estadual e eram orientadas pela 4ª Coordenadoria de Educação nas adequações físicas e de recursos humanos, conforme as normas e prazos estabelecidos pelas resoluções do Conselho Estadual de Educação.

A própria LDB prevê a descentralização da Gestão Educacional e incentiva os municípios a criarem seu Sistema. Diante das prerrogativas legais, no ano de 2007 foi implantado no município de Farroupilha o Sistema Municipal de Ensino por iniciativa da então Secretária Municipal de Educação Geni Maria Tochetto Magero. Com a implantação do Sistema Municipal, o já existente Conselho Municipal de Educação passa a ter a função de normatizar e fiscalizar a oferta da Educação Infantil no município.

Os estabelecimentos com mais de seis crianças passaram a ser cadastrados como Escola de Educação Infantil e orientados a fazer as adequações legais.

Como estímulo à melhoria da qualidade do Ensino Infantil no município de Farroupilha, o Conselho Municipal de Educação cria o Selo de Escola Autorizada, com validade de um ano e será renovado mediante o recadastro anual Entidade Mantenedora.

Farroupilha, 28 de maio de 2009.

Comissão de Educação Infantil:

Deisi Noro
Fabiana Lazzari
Márcia Pasqual Brambilla
Simone Teresinha Miorelli
Silvia Bohm Agusti

Comissão de Ensino Fundamental:

Diego Dartagnan da Silva Tormes
Flávia Moroni Bartelli
Marijane Damin Filippi
Maria de Fátima Höckeke Hennig
Silvana Bristot Trost

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão.

Márcia Elisa Rombaldi
Presidente

Homologado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto em.....

Bolivar Antonio Pasqual
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desportos

Registre-se e publique-se.